



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o Art. 4º, o inciso III, do Decreto nº 075/2020, de 13 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 129/2020, oriundo da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação por Serviços Extraordinários (GSE), no art. 5º da Lei Municipal nº 1.058, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 100% (cem) por cento, a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, matrícula funcional nº 40.340-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - CONCEDER, a Gratificação de Apoio Administrativo - GAA, no art. 4º da Lei Municipal nº 1.058, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 26,67% (vinte seis vírgula sessenta e sete) por cento, a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, matrícula funcional nº 40.340-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 08 / 09 / 2020
Funcionário [assinatura]